

PORTARIA Nº 0132/2025/CGE/MT

O SECRETÁRIO CONTROLADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto Lei nº 8.099, de 29 de março de 2004, alterada pelas leis: Lei nº 9.040, de 05 de dezembro de 2008; Lei nº 9.398, de 30 de junho de 2010; Lei nº 9.735, de 15 de maio de 2012 e Lei Complementar nº 550, de 27 de novembro de 2014. Considerando também a Lei Nº 10.052, DE 15 de Janeiro de 2014 e alterações: Lei nº 10.212, de 23 de dezembro de 2014 e Lei nº 10.884, de 17 de maio de 2019 e nos termos do Decreto nº. 1.303 de 03 de março de 2022, regulamentada pela IN nº 15/2022 alterada pela IN nº 19/2022/SEPLAG.

RESOLVE:

Art.1º Art.1º Retificar a Portaria nº 0123/2025/CGE/MT, publicada no Diário Oficial de Mato Grosso na data de 17/11/2025, sob nº 29.117.

Onde se lê:

Auditor do Estado

Matrícula	Nome	Ciclo avaliativo	Pontuação
225741	Sonia Regina Lopes	30/09/2024 a 29/09/2025	93.06

Leia - se:

Auditor do Estado

Matrícula	Nome	Ciclo avaliativo	Pontuação
60969	Sonia Regina Lopes	30/09/2024 a 29/09/2025	93.06

REGISTRA-SE. PUBLICA-SE E CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 28 de novembro de 2025.

Paulo Farias Nazareth Netto

Secretário Controlador-Geral do Estado

(Original assinado)